

PORTARIA Nº 233 DE 14 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011895/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica B e G PERÍCIAS VEICULARES LTDA ME, CNPJ – 10.402.645/0001-04, situada no Município de Cascavel – PR, na Av. Assunção, 299 - Alto Alegre, CEP 85.805-030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nas áreas de abrangências da 7ª CIRETRAN no Município de Cascavel, da 34ª CIRETRAN no Município de Toledo, da 35ª CIRETRAN no Município de Marechal Cândido Rondon, da 16ª CIRETRAN no Município de Foz do Iguaçu, da 33ª CIRETRAN no Município de Medianeira, da 41ª CIRETRAN no Município de Assis Chateaubriand, da 42ª CIRETRAN no Município de Palotina, da 83ª CIRETRAN no Município de Santa Helena, da 74ª CIRETRAN no Município de Guaraniaçu, da 90ª CIRETRAN no Município de Nova Aurora e da 36ª CIRETRAN no Município de Guaíra no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA